



**OFÍCIO Nº 118/2025 – DMT**  
**Lapa, 24 de setembro de 2025.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 787/2025/PRESI/SEC – Indicação nº 208/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 787/2025/PRESI/SEC, que encaminha a Indicação nº 208/2025 de autoria do Vereador **Acyr Hoffmann**, a qual solicita a instalação de ondulação transversal (lombada) na **Avenida Aloisio Leoni**, em frente à loja Clac, informo o que segue:

Após vistoria técnica, constatou-se que já existe dispositivo redutor de velocidade no lado oposto da via, sentido centro. Ressalta-se que o trecho solicitado apresenta **rampa em active**, condição em que a implantação de ondulação transversal **não é recomendada** segundo os critérios técnicos estabelecidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** e pela **Resolução CONTRAN nº 600/2016**, que vedam a instalação:

- em rodovias ou vias com ocupação lindeira significativa;
- em trechos com declividade superior a 6% em área urbana (4% em rodovias);
- em vias que constituem rota de transporte coletivo regular.

Considerando que este trecho da Avenida Aloisio Leoni enquadra-se nessas restrições, a **instalação da lombada mostra-se tecnicamente inviável**, a fim de preservar a segurança viária e o atendimento às normas vigentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**REGIS SOARES SCHINDA**  
24/09/2025 14:12:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Régis Soares Schinda**  
Coordenador de Trânsito  
Departamento Municipal de Trânsito – DMT  
Município da Lapa/PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 2965/2025**  
**Data: 01/10/2025 - Horário: 16:00**  
**Administrativo**

